PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU – UNIDADE DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA

ATA N.º 1

Aos 6 dias do mês de setembro de 2022, no Edifício dos Paços do Concelho de Angra do Heroísmo, sito à Praça Velha, freguesia da Sé, o júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, nomeado por deliberação da Assembleia Municipal de 15 de junho de 2022, reuniu a fim de estabelecer os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

Presente procedimento de recrutamento rege-se pela Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3/09, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08, na redação da Lei n.º 114/2017, de 29/12.

Os métodos de seleção dos candidatos ao procedimento concursal são a avaliação curricular (AC) e a entrevista pública (EP).

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples dos resultados obtidos nas duas componentes, da seleção (AC e EP) com arredondamento de duas casas decimais, traduzindo-se na seguinte formula:

CF = 0,50 AC + 0,50 EP

Em que:

CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
EP = Entrevista Pública

A **avaliação curricular (AC),** com uma ponderação de 50% visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação profissional e experiência profissional. A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores,

com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

AC = (0,30 HA) +(0,30 FP) + (0,40 EP), em que:

Habilitações Académicas (HA) - ponderação da titularidade de grau académico do seguinte modo:

a) Licenciatura/mestrado integrado em áreas diferentes das referidas na alínea b)---------- 15 valores;
b) Licenciatura/mestrado integrado nas áreas das ciências sociais, economia ou gestão --- 18 valores;
c) Mestrado em áreas diferentes das referidas na alínea b) ---------- 16 valores;
d) Mestrado nas áreas das ciências sociais, economia ou gestão ---------- 19 valores;
e) Doutoramento em áreas diferentes das referidas na alínea b) ---------- 17 valores;
f) Doutoramento nas áreas das ciências sociais, economia ou gestão----------20 valores;

Formação Profissional (FP) – ponderação das ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas a partir de 2017 e até à data de apresentação das candidaturas, nos seguintes termos:

a) Inexistência de frequência de ações de formação ou frequência de ações de formação sem afinidade com o cargo a prover - 10 valores;

b) Por cada 7 horas de formação completas, com afinidade com o cargo a prover, nos últimos 5 anos, acresce à pontuação base (10 valores) 1 valor, até ao limite de 20 valores, sendo que nos casos em que o certificado ou diploma de formação não mencione o número de hora de formação, serão consideradas 7 horas por cada dia completo;

c) Quando o candidato tenha sido formador/orador/comunicador em ações de formação ou tenha publicações de artigos científicos, ambas com afinidade com o cargo a prover, acresce 1 valor à valoração de a) ou b), caso ainda não tenha sido atingido o limite de 20 valores;

Só será contabilizada como formação profissional a que se encontre devidamente comprovada.

Entende-se por área com afinidade com o cargo a prover aquela que se encontre relacionada com as áreas de atuação da Unidade de Promoção da Economia da Câmara Municipal, conforme definido no artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços diretamente dependentes da Câmara Municipal, publicado em anexo ao Despacho n.º 6086/2020, na 2.ª série do Diário da República de 4 de junho de 2020.

Experiência Profissional (EP) – ponderação da natureza e duração do desempenho efetivo de funções de gestão, coordenação e controlo de serviços, com afinidade com o cargo a prover, nos seguintes termos:

a) Sem experiência no exercício de cargo dirigente – 10 valores;
b) Com experiência no exercício de cargo dirigente por período igual ou superior a 6 meses e inferior ou igual a 1 ano – 12 valores;
c) Por cada ano suplementar completo no exercício de cargo dirigente acresce 1 valor à pontuação obtida por aplicação da alínea anterior;

Entende-se por experiência com afinidade com o cargo a prover aquela que se encontre relacionada com as áreas de atuação da Unidade de Promoção da Economia da Câmara Municipal, conforme definido no artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços diretamente dependentes da Câmara Municipal, publicado em anexo ao Despacho n.º 6086/2020, na 2.ª série do Diário da República de 4 de junho de 2020.

A **Entrevista pública (EP)** – será classificada de 0 a 20 valores, sendo avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo por base o seguinte:

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO				
	20 - ELEVADO	16 - BOM	12 - SUFICIENTE	8 – REDUZIDO	4 -INSUFICIENTE
CONHECIMENTOS FUNCIONAIS	O candidato demonstra possuir excecional conhecimento funcional do cargo e do funcionamento da CMAH	O candidato demonstra possuir um bom conhecimento funcional do cargo e do funcionamento da CMAH	O candidato demonstra possuir um adequado conhecimento funcional do cargo e do funcionamento da CMAH	O candidato demonstra possuir pouco conhecimento funcional do cargo e do funcionamento da CMAH	O candidato demonstra não ter qualquer conhecimento funcional do cargo e do funcionamento da CMAH

ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS	O candidato demonstra possuir uma excelente capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados a avaliar	O candidato demonstra possuir uma boa capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados a avaliar	O candidato demonstra possuir uma adequada capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados a avaliar	O candidato demonstra possuir pouca capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados a avaliar	O candidato demonstra não possuir capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados a avaliar
LIDERANÇA E GESTÃO DAS PESSOAS	O candidato demonstra excecional capacidade de coordenação, organização e planeamento	O candidato demonstra boa capacidade de coordenação, organização e planeamento	O candidato demonstra adequada capacidade de coordenação, organização e planeamento	O candidato demonstra pouca capacidade de coordenação, organização e planeamento	O candidato demonstra não ter capacidade de coordenação, organização e planeamento
VISÃO ESTRATÉGICA	O candidato demonstra deter uma visão estratégica orientada para os resultados a um nível muito elevado	O candidato demonstra deter uma boa visão estratégica orientada para os resultados	O candidato demonstra deter alguma visão estratégica orientada para os resultados	O candidato demonstra deter pouca visão estratégica orientada para os resultados	O candidato demonstra não deter qualquer visão estratégica orientada para os resultados
DECISÃO	O candidato demonstra possuir excelente capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas	O candidato demonstra possuir boa capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas	O candidato demonstra possuir adequada capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas	O candidato demonstra possuir pouca capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas	O candidato demonstra não possuir capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas
PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO	O candidato demonstra possuir excelente capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades	O candidato demonstra possuir boa capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades	O candidato demonstra possuir adequada capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades	O candidato demonstra possuir pouca capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades	O candidato demonstra não possuir capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades
ORIEWNTAÇÃO PARA INOVAÇÃO E MUDANÇA	O candidato demonstra possuir excelente capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação	O candidato demonstra possuir boa capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação	O candidato demonstra possuir adequada capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação	O candidato demonstra possuir pouca capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação	O candidato demonstra não possuir capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação
CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	O candidato revela uma excelente capacidade de relacionamento interpessoal, evidenciado, por uma forte empatia com o júri, assocado a uma forma extremamente correta de se dirigir a estar	O candidato revela uma boa capacidade de relacionamento interpessoal, evidenciado, por uma forte empatia com o júri, assocado a uma forma extremamente correta de se dirigir a estar	O candidato revela alguma capacidade de relacionamento interpessoal, evidenciado, por uma forte empatia com o júri, assocado a uma forma extremamente correta de se dirigir a estar	O candidato revela pouca capacidade de relacionamento interpessoal, evidenciado, por uma forte empatia com o júri, assocado a uma forma extremamente correta de se dirigir a estar	O candidato não revela qualquer capacidade de relacionamento interpessoal, evidenciado, por uma forte empatia com o júri, assocado a uma forma extremamente correta de se dirigir a estar

TOLERÂNCIA À PRESSSÃO E CONTRARIEDADES	O candidato demonstra possuir excelente capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional	O candidato demonstra possuir boa capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional	O candidato demonstra possuir alguma capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional	O candidato demonstra possuir pouca capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional	O candidato demonstra não possuir capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional
CONHECIMENTOS TÉCNICOS	O candidato demonstra possuir excecionais conhecimentos técnicos sobre a área de atuação do serviço a dirigir	O candidato demonstra possuir bons conhecimentos técnicos sobre a área de atuação do serviço a dirigir	O candidato demonstra possuir adequados conhecimentos técnicos sobre a área de atuação do serviço a dirigir	O candidato demonstra possuir poucos conhecimentos técnicos sobre a área de atuação do serviço a dirigir	O candidato demonstra que não tem quaisquer conhecimentos técnicos sobre a área de atuação do serviço a dirigir

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta de votação nominal, por maioria (obtida através de média aritmética simples), sendo o resultado final da entrevista igualmente obtido através da respetiva média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros a avaliar, com valoração até às centésimas.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que para constar vai ser assinada por todos os membros do júri.

Angra do Heroísmo, 6 de setembro de 2022.

O Júri,

Guido de Luna Silva Teles

Elisabete Fátima Lima Oliveira

André Fernandes Nogueira da Costa